



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1674

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Pregão Eletrônico	3
Inexigibilidade	4
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Tributos arrecadados	6
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Autorização de Contratação Direta	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1674

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.534, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação de COZINHA OZÓRIO LUIZ PEREIRA à logradouro público no Município de Indiaporã/SP.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º A Cozinha do Centro Comunitário do Município de Indiaporã, anexa ao Salão de Eventos João Netto da Silva, denominar-se-á **COZINHA OZÓRIO LUIZ PEREIRA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de agosto de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 061/2024/RH - DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

(Revoga Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 059/2024/RH - DE 02 DE AGOSTO DE 2024, que **DESIGNOU** o Srº **LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI**, Chefe de Divisão de Tesouraria, portador do RG de nº 26.348.156-6 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 302.032.718-07, para responder cumulativamente e sem prejuízos das funções do próprio cargo, em substituição ao Senhor **GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS**, portador do RG de nº

17.402.487 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95, em virtude do mesmo estar gozando de um período de férias de 01 de Agosto a 20 de Agosto de 2024, retornando em 21 de Agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 15 de Agosto de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretorª de Departamento de Pessoal**

PORTARIA Nº 062/2024/RH - de 15 de AGOSTO de 2024.

(Designa Servidor Municipal e dá outras Providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR, o Senhor **EZIQUEL NUNES DE MATOS**, Chefe de Divisão de Almoxarifado, portador do RG de nº 13.690.011-2 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 029.377.978-30, para responder cumulativamente e sem prejuízos das funções do próprio cargo, em substituição ao Senhor **GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS**, portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95, em virtude do mesmo estar gozando de um período de férias de 15 de Agosto a 20 de Agosto de 2024, retornando em 21 de Agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 15 de Agosto de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito Municipal**

Registrado no livro próprio de portarias do RH e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretorª de Departamento de Pessoal**

PORTARIA Nº 063/2024/RH - de 15 de AGOSTO de 2024.

(Designa Servidor Municipal e dá outras Providências).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1674

Página 3 de 8

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR, o Senhor **SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE**, Tesoureiro, portador do RG de nº 34.126.221-3 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 325.340.918-08, para responder cumulativamente e sem prejuízos das funções do próprio cargo, em substituição ao Senhor **LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI**, Chefe de Divisão de Tesouraria, portador do RG de nº 26.348.156-6 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 302.032.718-07, em virtude do mesmo estar gozando de um período de férias de 15 de Agosto a 29 de Agosto de 2024, retornando em 30 de Agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 15 de Agosto de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito Municipal**

Registrado no livro próprio de portarias do RH e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretor^a de Departamento de Pessoal**

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2024

Pregão Eletrônico nº 009/2023

Processo Administrativo nº 221/202-PL/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ: 11.617.308/0001-05

Valor Total do Contrato: R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico da máquina "PÁ CARREGADEIRA - NEW HOLLAND / W-130 - ANO 2010", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, LC 123/2006 - Pregão Eletrônico

Data de Assinatura: 13/08/2024

Vigência do Contrato: 13/08/2024 a 13/10/2024

Fonte de Recursos: 001-PRÓPRIO

Rescisão e Penalidades: O contrato está sujeito aos termos de rescisão e penalidades conforme a legislação aplicável.

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC Municipal nº 075, de 31 de março de 2023, e suas regulamentações, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2024 - Processo Administrativo nº 249/231-PL/2024**, tipo **MENOR PREÇO - MODO DE DISPUTA ABERTO**, com as seguintes características:

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência, assessoria e orientação em gestão patrimonial, com organização do patrimônio, bem como avaliação e depreciação de aproximadamente 5.500 bens patrimoniais móveis, via sistema digital. Utilização de softwares que possibilitem que todo o processo seja realizado de forma digital e que integrem as informações ao sistema de patrimônio do Município de Indiaporã, dentre outros serviços correlatos e necessários à plena gestão do patrimônio de bens do Município, atendendo às normas nacionais e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, conforme Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: A sessão pública ocorrerá por meio de Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br, com início do recebimento dos documentos (credenciamento e proposta) no dia 16/08/2024 a partir das 09h00, e término do recebimento das propostas em 30/08/2024 às 08h30. A classificação das propostas e a etapa de lances ocorrerão às 09h00 do dia 30/08/2024 no mesmo endereço eletrônico.

Retirada do Edital: O Edital pode ser retirado no Paço Municipal, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ou nos sites <https://www.indiapora.sp.gov.br/> e www.bll.org.br.

Informações: Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, nos horários acima, ou pelo e-mail: municipio@indiapora.sp.gov.br. Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, no Portal da BLL e/ou na Imprensa Oficial do Município - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte dos Recursos: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 13 de agosto de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1674

Página 4 de 8

CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC Municipal nº 075, de 31 de março de 2023, e suas regulamentações, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2024 - Processo Administrativo nº 255/233-PL/2024**, tipo **MENOR PREÇO - MODO DE DISPUTA ABERTO**, com as seguintes características:

Objeto: Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Medicamentos e Suplementos, para atender a Farmácia da UBS - Unidade Básica de Saúde do Município, Secretaria Municipal de Saúde, com previsão de consumo para 6 (seis) meses, conforme Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: A sessão pública ocorrerá por meio de Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br, com início do recebimento dos documentos (credenciamento e proposta) no dia 19/08/2024 a partir das 09h00, e término do recebimento das propostas em 02/09/2024 às 08h30. A classificação das propostas e a etapa de lances ocorrerão às 09h00 do dia 02/09/2024 no mesmo endereço eletrônico.

Retirada do Edital: O Edital pode ser retirado no Paço Municipal, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ou nos sites <https://www.indiapora.sp.gov.br/> e www.bll.org.br.

Informações: Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, nos horários acima, ou pelo e-mail: municipio@indiapora.sp.gov.br. Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, no Portal da BLL e/ou na Imprensa Oficial do Município - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte dos Recursos: 001-PRÓPRIO, 002-ESTADUAL e 005-FEDERAL.

Indiaporã-SP, 15 de agosto de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E SEU CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 - Inciso III - alínea f - Lei Federal nº 14.133/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024

Processo Administrativo nº 202/183-PL/2024

ÓRGÃO DEMANDANTE: Município de Indiaporã - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE OU DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Ensino / Manutenção do Ensino Fundamental - Ciclo I - 1º a 4º série

OBJETO: Contratação do palestrante "**OSWALDO**

FREIRE DA FONSECA JUNIOR", para apresentação de Palestra sobre o "**AUTISMO**", nos dias 21 e 22 de agosto de 2024.

CONTRATADA: 55.814.001 OSWALDO FREIRE DA FONSECA JUNIOR - CNPJ: 55.814.001/0001-61

Contrato Administrativo nº 046/2024

Assinatura do Contrato: 13/08/2024

Vencimento do Contrato: 13/09/2024

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - **Empenho nº 6091**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 13 de agosto de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Prefeito

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa que o **Exmo. Sr. Prefeito, ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, adjudicou o Lote 01 do **Pregão Eletrônico nº 008/2024 - Processo Administrativo nº 211/192-PL/2024**, cujo objeto é a **aquisição de Aduelas e Canaletas de concreto, conforme Edital e seus Anexos**, à empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.558.895/0015-33, pelo valor total de R\$ 36.650,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

Indiaporã - SP, 15 de agosto de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, homologou o Lote 1 (um) do **Pregão Eletrônico nº 008/2024 - Processo Administrativo nº 211/192-PL/2024**, que tem como objeto a **Aquisição de Aduelas e Canaletas de concreto**.

A empresa **NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ: 10.558.895/0015-33** foi a vencedora, com o valor total de **R\$ 36.650,00 (trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

Fica convocada a empresa vencedora para assinar o **Contrato** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, desde que precluso o prazo de recurso e/ou proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 15 de agosto de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1674

Página 5 de 8

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Assinatura do Aditivo: 08/08/2024

Vencimento do Contrato: 09/08/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº: 011/2024

Tomada de Preços nº: 007/2023

Processo Licitatório nº: 138/2023

Processo Administrativo nº: 149/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.587.125/0001-58

Aditivo: 2º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 12 de fevereiro de 2024.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Execução de Obra de Extensão de Rede Primária e Secundária, com instalação de pontos de Iluminação Pública, em várias ruas do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos, maquinários necessários e mão de obra especializada, conforme Projeto Elétrico, Memoriais e Edital e seus Anexos.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e conclusão da obra, a pedido da CONTRATADA.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso I, § 1º, Inciso IV e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 15/08/2024

Novo Vencimento: 15/10/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 106/2023

Carta Convite nº 019/2023

Processo Licitatório nº 108/2023

Processo Administrativo nº 117/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADO: CALDEIRA ARTE'S LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA. - CNPJ: 23.110.840/0001-02

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais)

ADITIVO: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 10/08/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços Técnicos de Confeção de Próteses Dentárias, para atender o Programa de Saúde Bucal **BRASIL SORRIDENTE** do Ministério da Saúde, para atender o setor da saúde do município e municípios conveniados.

OBJETO DO ADITIVO: Prorroga o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II e § 2º, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e regulamentações posteriores, e Cláusula segunda do Contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1674

Página 6 de 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos Simões Marques, 1345

46947396/0001-80

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	0,00	9.292,22	9.292,22
1112.50.0.1.00.02	Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	0,00	1.016,19	1.016,19
1112.53.0.1.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	679.216,45	10.649,30	689.865,75
1113.03.1.1.00.01	IRRF - Trabalho - Principal	459.467,17	4.762,49	464.229,66
1113.03.4.1.00.01	IRRF - Outros Rendimentos	29.931,10	18.545,28	48.476,38
1114.51.1.1.00.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	327.501,37	77.471,77	404.973,14
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Funcionamento de Indústrias	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença Funcionamento Prestadores de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licença Atividade Comercial Eventual - Ambulantes	1.145,64	869,84	2.015,48
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Funcionamento Estabelecimentos Horário Especial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.07	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	Taxa de Varrição de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.09	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	0,00	35.481,99	35.481,99
1121.01.0.1.00.10	Taxa de Conservação de Vias Públicas	0,00	17.046,16	17.046,16
1121.01.0.1.00.11	Taxa de Regularização de Prédios	1.591,52	141,44	1.732,96
1121.01.0.1.00.12	Taxa de Parcelamento de Solo Urbano	1.001,60	0,00	1.001,60
1121.01.0.1.00.13	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.14	Taxa de Numeração de Prédios	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.15	Outras Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.16	Taxa de Fiscalização	21.799,44	318,24	22.117,68
1121.01.0.1.00.17	Taxa de Fiscalização de Torres e Antenas	424,32	0,00	424,32
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.522.078,61	175.594,92	1.697.673,53
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios)	8.419.074,03	970.967,20	9.390.041,23
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - Cota de Julho	0,00	652.504,83	652.504,83
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - Cota de Setembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.04	Cota-Parte do FPM - LC 198/23	22.261,97	4.292,83	26.554,80
1711.52.0.1.00.01	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	33.004,10	306,05	33.310,15
	Sub Total	8.474.340,10	1.628.070,91	10.102.411,01
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.01	Cota-Parte do ICMS	4.799.785,05	972.895,97	5.772.681,02
1721.51.0.1.00.01	Cota-Parte do IPVA	654.136,33	27.035,17	681.171,50
1721.52.0.1.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	33.324,01	7.116,27	40.440,28
	Sub Total	5.487.245,39	1.007.047,41	6.494.292,80
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPTU - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.2.00.01	Multas e Juros - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	1.702,26	59,49	1.761,75
1121.01.0.2.00.01	Multas e Juros - Taxas de Inspeção, Controle e	678,00	142,71	820,71



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1674

Página 7 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos Simões Marques, 1345

46947396/0001-80

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988


Julho

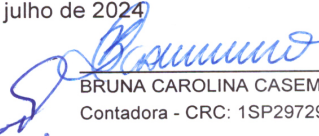
Página 2

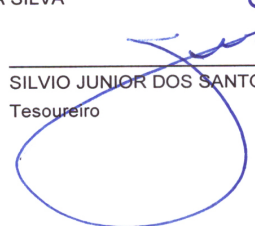
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
Fiscalização				
Sub Total		2.380,26	202,20	2.582,46
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	IPTU - Dívida Ativa	7.905,05	336,63	8.241,68
1112.53.0.3.00.01	Dívida Ativa - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	1.723,58	548,16	2.271,74
1121.01.0.3.00.01	Dívida Ativa - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	45.426,73	2.220,89	47.647,62
Sub Total		55.055,36	3.105,68	58.161,04
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	5.209,45	80,22	5.289,67
1112.53.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - ISSQN	68,80	47,76	116,56
1121.01.0.4.00.01	Multas Juros Dívida Ativa - Taxas Inspeção Controle Fiscaliz	14.734,97	714,46	15.449,43
1121.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - Taxa Fisc. Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00
Sub Total		20.013,22	842,44	20.855,66
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.792.317,28	-396.177,57	-3.188.494,85
Sub Total		-2.792.317,28	-396.177,57	-3.188.494,85
Total		12.768.795,66	2.418.685,99	15.187.481,65

Indiaporã, 31 de julho de 2024


ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal


BRUNA CAROLINA CASEMIRO
Contadora - CRC: 1SP297297/O-3/SP


SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE
Tesoureiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1674

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024)

Saibam quantos virem a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação, ou dele conhecimento tiverem, que se processou na Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o Processo Administrativo Nº 005/2024, ficando dispensada a licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO** visando atender a Câmara Municipal de Indiaporã no exercício de 2024.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R\$ 1.998,40 (um mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA:

PAPELARIA E LIVRARIA BOM JESUS LTDA - CNPJ 53.519.260/0001-34

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, **16 de agosto de 2024.**

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

– Presidente da Câmara 2023/2024 –